

1ª Festa das Colheitas – Oliveira do Conde

Regulamento de participação em mercado



Artigo 1º

Objetivos

- 1) A **Festa das Colheitas** visa proporcionar um contacto com o passado e com o presente, através da realização de um evento que constituirá um momento de animação e de celebração de Oliveira do Conde, “aldeia histórica e vinhateira” e a sua integração na “Rede Nacional de Aldeias de Portugal”.
- 2) Pretende este também proporcionar aos seus participantes, não só a divulgação dos seus trabalhos, colheitas, produtos e petiscos, mas também a valorização e rentabilização dos mesmos.

Artigo 2º

Organização

- 1) O evento será organizado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, em parceria com o grupo informal “**Ó da Terra**”.
- 2) O evento decorrerá nos dias 10 e 11 de Setembro, das 10 da manhã à 01 da manhã no sábado e das 10 h da manhã às 20 horas no domingo.
- 3) O grupo reserva-se o direito de cancelar e marcar para outra data conveniente, se as condições assim o exigirem.

Artigo 3º

Participação

- 1) Podem participar pessoas singulares, produtores agrícolas, vinícolas, artesãos, associações e comerciantes de petiscos, de preferência da localidade, ou da freguesia, sendo admitidos outros se o espaço ainda o permitir.
- 2) A montagem das bancas será feita na véspera do evento e terminada antes da abertura oficial do evento, devendo estas estar em condições para receber os visitantes à hora indicada pela organização.
- 3) A saída e desmontagem de bancas terá lugar no horário de fecho e nunca antes desta hora, nem pode ultrapassar a hora de fecho indicada pela organização.
- 4) A decoração das bancas deverá seguir a decoração da festa, sendo fornecido aquando da inscrição uma descrição da decoração e/ou listagem de materiais a utilizar.
- 5) Todos os participantes deverão obrigatoriamente fazer separação de resíduos.
- 6) O não cumprimento destas normas pode implicar a exclusão do evento, nas próximas edições.

Artigo 4º

Inscrições

- 1) As inscrições podem ser feitas presencialmente na sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde em formulário próprio ou através do email geral@jf-oliveiradoconde.pt com o assunto “Festa das Colheitas – Inscrição de mercado” e preenchendo um formulário de inscrição como participante em anexo ao presente regulamento.

- 2) A data limite das inscrições será até ao dia 2 de setembro (uma semana antes do evento), desde que existam vagas.
- 3) As inscrições serão limitadas e analisadas pela organização.
- 4) Os participantes devem estar preparados para se proteger a si e aos seus trabalhos, do sol e humidade, ou outras agressões de carácter natural ou artificial.



ALDEIAS DO
PORTUGAL

Artigo 5º **Custos**

- 1) Cada participante nada terá a pagar à organização, mas deverá cumprir regras de higiene e segurança, para o bom funcionamento do mesmo.

Artigo 6º

Regras de utilização do espaço

- 1) O espaço de cada participante é aquele que for designado pela organização, podendo apenas e só ocupar esse espaço.
- 2) Mediante o produto a comercializar a organização atribuirá uma banca física para expor os produtos.

Artigo 7º

Disposições Gerais

- 1) A organização entende que cada expositor, ou participante é responsável pela sua atividade económica, não exigindo qualquer tipo de documento comprovativo da sua situação fiscal.
- 2) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou furtos que possam ocorrer durante o evento, pelo que cada um deve zelar pelo mesmo, sendo disponibilizado segurança durante os dias do evento.
- 3) A organização garante um seguro de responsabilidade civil durante o evento.
- 4) As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela organização caso a caso.

A organização,

